



Prefeitura Municipal de Anaurilândia
Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO Nº 965/2014

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Vagner Alves Guirado, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

<i>Servidora</i>	<i>-</i>	<i>Cargo</i>	<i>-</i>	<i>Dec. Nomeação</i>	<i>-</i>	<i>Exoneração</i>
<i>01 - Peterson Ferreira Calhau</i>	<i>-</i>	<i>Odontólogo</i>	<i>-</i>	<i>Dec. nº 802/2012</i>	<i>-</i>	<i>27/05/2014</i>

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 26 de maio de 2014.


Vagner Alves Guirado
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto, 1000 - Centro - 9770-000 - Anaurilândia - MS
Fones: (67) 3445-1110 / 3445-1104 / 3445-1108
www.anaurilandia.ms.gov.br - e-mail: pm-anaurilandia@uol.com.br